

## RESOLUÇÃO Nº 566, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de EPIs – de outubro a dezembro de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 284/2021 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 06 de abril de 2021, registradas na ata nº 070/2021;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de EPIs – de outubro a dezembro de 2020.

**Art. 2º** Determinar que o Parecer nº 284/2021, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

**Art. 3º** Informar que a documentação da Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de EPIs – de outubro a dezembro de 2020, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**AMANDA DE OLIVEIRA NUNES**

## Parecer 284/2021

Assunto: **Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de EPIs – Outubro a Dezembro/2020**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução nº 513/2020, reuniu-se na sede do COMAS, para análise documental conforme segue:

**Ofício de solicitação:** Ofício 007/2021 SDS/DA/GF

**Solicitação:** Análise da Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI – outubro a dezembro/2020

**Considerações:** A Comissão analisou os documentos e identificou: Receita 2020: R\$ 70.875,00; Aplicação: R\$ 61,59; Pagamentos em 2020: R\$ 27.768,22; Valor empenhado em 2020: R\$ 27.768,22; Saldo em 31/12/2020: R\$ 43.168,37, Saldo passível de reprogramação: R\$ 43.168,37. Desempenho de pagamentos: 39%. Desempenho de empenhos: 39%.

A prestação apresentada contém resumo, receita no período, consolidação da receita e despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, Anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários, monitoramento da execução financeira do projeto e relatório de cumprimento do objeto.

Todos os itens planejados foram adquiridos e distribuídos conforme solicitação de cada espaço, comprovados por meio da apresentação das requisições feitas ao almoxarifado. Com relação aos meios de verificação, foram apresentados conforme consta no Plano de Ação. Os relatos dos profissionais em geral são positivos quanto aos equipamentos recebidos e em um total de 135 profissionais ocorreram 12 afastamentos entre suspeitas e confirmados.

**Parecer final:** Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do COMAS/NH indica a **aprovação** dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI – outubro a Dezembro/2020.

Novo Hamburgo, 18 de Março de 2021.

---

Carlos Luiz Spengler

---

Fátima Teresinha Cidade Lemes

---

Daiane Cristina Fröhlich